



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.867, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As vias públicas abaixo relacionadas passam
a ter a seguinte denominação:

- **RUA ULYSSES DE GASPERI** - Avenida "L" do Loteamento Parque do Sabiá, entre a Rua Humberto Luigi Giacomo e a Rua Severo Giacomo;
- **RUA ANGELA TECCHIO** - Rua "A" e "B" do Loteamento Popular Ipê;
- **RUA ROBERTO VARGAS ROS** - Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Tonollo até os portões do clube);
- **RUA CIRO CINI** - Rua "A" do Loteamento Industrial Pompéia;
- **RUA PAOLO FENOCCHIO** - Rua "B" do Loteamento Parque Residencial San Marino, Bairro Universitário;
- **RUA VITÓRIO COLAU** - Viela de ligação entre a RST 470 (São Vendelino) proximidades da Empresa Colau Química do Brasil S/A até atingir a Empresa de Transportes M.L. LTDA.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA BRUN PERIZZOLI
Procuradora Geral do Município

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.867 à Fl. 57

Souza Rovatti
Secretaria Geral

Registrado (a) às fls. 036-
e publicado (a)
Em 08/10/99

Juarez